



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*



PORTARIA Nº 061/2018

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **AUXILIO DOENÇA** ao servidor **JOÃO INACIO VASCONCELOS**.

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal nº 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **AUXILIO DOENÇA**, o servidor **Sr. JOÃO INACIO VASCONCELOS** efetivo no cargo de COLETOR DE LIXO lotado na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Agosto de 2018 e término em 31 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do **PREVPAR, nº 2018.05.041**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 21 de Agosto de 2018.

*Angélica Scatola Pedrosa
Diretora Executiva*